



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Qualifica Mais
www.ifrr.edu.br

Documento 172160

EDITAL Nº04/2022- QUALIFICAMAIIS/PROPEPPI/IFRR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC EM AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, MODALIDADE EAD, OFERECIDO PELOS CAMPI AMAJARI E AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR - *Campus Amajari* e a Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR – *Campus Avançado Bonfim*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da equipe gestora do Programa Qualifica Mais Emprega Mais, no uso de suas atribuições legais tornam público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas da segunda turma do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h).

1.2 O curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h) faz parte do Programa Qualifica Mais Emprega Mais estruturado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC) em articulação com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do Ministério do Trabalho e Previdência (SPPE/MTP), indo de encontro à Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, instituída no Decreto nº 10.110/2019. O curso foi pactuado para oferta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR, via articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propep).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso será ofertado **100% na modalidade de ensino a distância.**

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e não haverá realização de encontros (aulas) presenciais.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2022.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará:

a) a concordância expressa e irrevogável com este edital;

b) o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário **ter computador com acesso à internet ou dispositivo que permita o acesso eletrônico ao Ava Moodle (tablet, celular, smartphone, entre outros)**, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento às normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início previsto para o dia 24/10/2022.

3. DO CURSO DE AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (160h)	O estudante deverá desenvolver habilidades para atender ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda; deverá ter domínio em aplicar técnicas de atendimento, qualificar, identificar e abordar o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda, respeitando os padrões e as regras definidas pelo estabelecimento; será responsável por recepcionar e acolher diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação; e por fim, deverá efetuar os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>

3.2 O estudante matriculado que **NÃO ACESSAR** o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em cinco dias corridos (não justificados), iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75%, comprovadas pela execução das atividades e acesso à sala virtual, para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, com **45 vagas** ao *Campus Amajari* e 29 vagas ao *Campus Avançado Bonfim*.

4.2 Em conformidade com a Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 do FNDE, e **respeitada a escolaridade mínima (Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo), não serão admitidos os inscritos que forem:**

I. estudantes do ensino médio da rede privada, exceto os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo na rede privada na condição de bolsista integral.

II. pessoa com renda superior a dois salários mínimos per capita.

4.3 O candidato se responsabiliza pelas informações declaradas, podendo ser desclassificado a qualquer momento se identificada qualquer inconsistência.

4.4 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I.

4.5 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

4.6 Ao IFRR será dado o direito de encerrar as inscrições, antes do prazo estabelecido no Cronograma deste edital, quando o número do cadastro reserva for preenchido. As vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outra unidade.

4.7 As vagas remanescentes que constam no cadastro reserva poderão ser remanejadas.

QUADRO I - OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem - CH 160h ofertado pelo *Campus Amajari* e *Campus Avançado Bonfim*).

CAMPI OFERTANTES	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
<i>Campus Amajari</i>	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo e idade mínima de 16 anos	45 vagas	45
		(160h)			
<i>Campus Avançado Bonfim</i>	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo e idade mínima de 16 anos	29 vagas	29
		(160h)			

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Bkk6yXRvbgXw727S9>, conforme cronograma constante no item 8 deste edital.

5.2 O candidato a vaga deve ter idade MÍNIMA de 16 anos.

5.3 Para realização da inscrição é NECESSÁRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.4 O candidato poderá realizar sua inscrição **em apenas uma das unidades** - *Campus Amajari* (município de Amajari) **ou** *Campus Avançado Bonfim* (município de Bonfim).

5.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, preferencialmente em formato PDF, conforme listados no item 5.6.

5.6 Os documentos a serem anexados são:

Para os campi Amajari e Avançado Bonfim
<ul style="list-style-type: none">- Requerimento de matrícula assinado (Anexo III);- Termo de uso de imagem assinado (Anexo IV);- RG e CPF;- Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro;- Certidão de nascimento ou casamento (documento não obrigatório);- Comprovante de residência;- Foto 3x4;- Documento que comprova escolaridade completa de ensino fundamental II: Declaração ou certificado do ensino fundamental II completo ou grau superior; Histórico escolar do ensino fundamental II completo ou grau superior;- Título de eleitor com comprovantes de quitação das duas últimas eleições (documento não obrigatório);- Comprovante de quitação com o serviço obrigatório militar, se do sexo masculino e brasileiro (documento não obrigatório). <p><u>Para os candidatos menores de 18 anos apresentar:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- RG e CPF do responsável;- Requerimento de matrícula e termo de uso de imagem assinados pelos responsáveis.

5.7 Será disponibilizado um local de apoio para a inscrição de candidatos que não possuem equipamento e/ou acesso à internet na data da inscrição. O local será no Campus Boa Vista/Sala do Programa Qualifica Mais/Koneka (Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã) - Do dia 05/10 a 07/10/2022, das 14h às 16h (somente de terça a sexta-feira) ou até enquanto houver vaga. Os candidatos que necessitarem deste suporte deverão comparecer no local indicado munidos dos documentos solicitados no item 5.6 deste edital.

5.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.9 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do

candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.10 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da **ordem de realização das inscrições**, conforme item 4.1.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 As inscrições para o curso continuarão abertas até o preenchimento de vagas, ficando a publicação dos resultados condicionados a conclusão do preenchimento.

7.2 O resultado final será divulgado na data definida no cronograma, item 8 deste edital, no endereço eletrônico <https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais>.

8. CRONOGRAMA

8.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC/EAD de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	05/10/2022	https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais e/ou em mural do Programa Qualifica Mais do IFRR
Período de Impugnação do edital (se houver)	05/10/2022	Via e-mail: empregamais@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital (se houver)	06/10/2022	https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais e/ou em mural do Programa Qualifica Mais do IFRR
Período de Inscrições	a partir das 14h do dia 05/10/2022 até o preenchimento das vagas, não ultrapassando a data de início do curso	https://forms.gle/Bkk6yXRvbgXw727S9

Período de análise das inscrições	até 24/10/2022	Pela equipe gestora do Programa Qualifica Mais Emprega Mais
Resultado preliminar	até 24/10/2022	https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais e/ou em mural do Programa Qualifica Mais do IFRR
Interposição de Recurso	até 24/10/2022	Via e-mail: empregamais@ifrr.edu.br
Resposta de Interposição de Recurso (se houver)	até 24/10/2022	https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais e/ou em mural do Programa Qualifica Mais do IFRR
Resultado final	até 24/10/2022	https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais e/ou em mural do Programa Qualifica Mais do IFRR
Início previsto das aulas	24/10/2022	Na plataforma ava moodle: https://ava.ifrr.edu.br/login/index.php

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, DESCRITOS NO RESULTADO FINAL deste edital, e após cadastro em sistema próprio, estarão automaticamente matriculados no *Campus* inscrito.

9.2 Os candidatos descritos no resultado final, matriculados, receberão orientações via o e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações para acesso a plataforma virtual de aprendizagem do curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifrr.edu.br/qualificamais/editais>.

10.2 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a equipe gestora do Programa Qualifica Mais Emprega Mais através do e-mail empregamais@ifrr.edu.br.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à equipe gestora do Programa Qualifica Mais Emprega Mais, pelo e-mail empregamais@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Ava Moodle.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela equipe gestora do Programa Qualifica Mais Emprega Mais organizadora do Processo Seletivo.

Boa Vista, 05 de outubro de 2022

Larisse Livramento dos Santos

Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais/Bolsa Formação

PORTARIA 1353/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 05/2022

Campus:
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:

Fundamentação:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que, possuo residência e domicílio a rua/av. _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na comunidade _____, no município de _____.

_____ - RR, _____, _____, 2022.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III- REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

 INSTITUTO FEDERAL Roraima	SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS	
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	
RESERVADO AO ALUNO OU RESPONSÁVEL		
NOME:		
RG:	EMISSOR:	TÍTULO DE ELEITOR:
DATA EMISSÃO RG:		CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	

NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
FORMA DE INGRESSO: Ampla concorrência			CONVÊNIO: Programa Qualifica Mais Emprega Mais	
ENDEREÇO:				
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:			
AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA: () BRANCA () NEGRA () PARDA () AMARELA () INDÍGENA				
RENDA FAMILIAR MÉDIA () ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO () ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS () ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS () ATÉ 4 SALÁRIOS MÍNIMOS () ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS () ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS				
REQUER: MATRÍCULA				
CÓDIGO ----	NOME DO CURSO: Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem		ANO/TURMA: 2022.2	
Data: ____ / ____ / 2022				
Aluno/Responsável				

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- Requerimento de Matrícula assinado (**em anexo**);
- Termo de autorização de uso de imagem assinado (**em anexo**);
- RG e CPF;
- Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Certidão de Nascimento ou casamento (**documento não obrigatório**);
- Comprovante de residência ou Declaração de residência do Tuxaua, acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (para candidatos indígenas);
- Foto 3x4;
- **Documento que comprova escolaridade completa de ensino fundamental II:** Declaração ou certificado do Ensino Fundamental II completo (6º a 9º) ou grau superior; Histórico escolar do Ensino Fundamental II completo (6º a 9º) ou grau superior;
- Título de eleitor com comprovantes de quitação das duas últimas eleições (**documento não obrigatório**);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e brasileiro(**documento não obrigatório**).

Recebido por:**ANEXO IV- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ALUNO ADULTO)**

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima, sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____ -RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno